



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Edierico da Silva Machado

MOÇÃO DE PESAR N° _____, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscritores, amparados nas disposições contidas no art. 109, X, § 1º, "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do soberano Plenário, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente de MOÇÃO DE PESAR à família da Senhora Teresinha Ruchinheski, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 4 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Teresinha Ruchinheski foi uma cidadã exemplar, reconhecida por sua conduta íntegra, dedicação à família e à comunidade. Durante sua vida, destacou-se por sua generosidade, caráter altruísta e compromisso com o bem-estar de todos ao seu redor. Sua trajetória inspira admiração e respeito.

Admirados por sua postura ética e dedicação ao trabalho e à família, a Senhora Teresinha Ruchinheski deixa uma lacuna imensa em nossa sociedade. Sua ausência é sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Ela será lembrada como uma mãe amorosa, amiga leal e cidadã dedicada ao desenvolvimento do nosso município.

Manifestamos, em nome desta Casa Legislativa e de toda a população, os nossos mais profundos sentimentos de solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda força e conforto neste momento de dor.

Que a paz e o consolo divino prevaleçam em todos os corações, trazendo alívio à saudade que se faz presente. Desejamos que a Senhora Teresinha Ruchinheski descanse em paz, com a certeza de que sua jornada foi marcada pela dignidade e pelo amor.

Assim, a Câmara Municipal manifesta seu profundo respeito, estendendo votos de pesar e solidariedade à família e amigos, destacando o legado de uma vida exemplar.


EDIERICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil


HELIO DE FARIAS
Vereador/PSDB


CHICO LIMA TUR
Vereador/PSDB